

IV – Não haverá, de modo algum, reversão da cota em favor de beneficiário instituído, conforme art. 24, parágrafo único, da Lei Federal nº 3.765/1960.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265871

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2720 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2831561; 2025/3120813.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2025/2831561; 2025/3120813, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Lucas da Silva Monteiro, a graduação de 3º Sargento/PM RG 41946, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, mediante PORTARIA Nº 63/2025, publicada no Boletim Geral nº 133 de 22/07/2025, deferido nos autos dos processos em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 2035 de 10/07/2025, que passarão ao valor atualizado de:
I.1 - 100% em favor de MAYARA SUZANI FAVACHO MONTEIRO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 4.889,93 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021
Perfazendo o total R\$ 4.889,93 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Lucas da Silva Monteiro, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º sargento/PM RG 41946, sob a matrícula nº 6402168/1, falecido em 26/05/2025.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265876

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2025 – CCOB/IGEPPS
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2024/1171652	BAZÍLIA MARÇAL DEMETRIO	1387001
2024/1165543	LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA	3169002
2025/3400292	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO FUNCIONALISMO PUBLICO	FAP
2025/3400292	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO FUNCIONALISMO PUBLICO	FAP
2025/3275102	TANIA LEITE SAMPAIO	7246370101
2025/3264106	CANDIDO MACEDO	337308801
2025/3244522	MARIEMA DE CARVALHO VIEIRA	315398301
2025/3233569	MARIA DE NAZARE DE FREITAS	6435102
2025/3178894	MARIO CARVALHO DA SILVA	7145111
2025/2787263	REGIVALDO DE MORAES MENESES	541388501
2025/2785545	CLAUDIA SIMONE BRITO DA SILVA	16972001
2025/2799429	ANA MARIA ARSOLINO DE AMORIM	19788201
2025/2752983	JOSE IVAN PANTOJA ALVES	516711601
2025/2731437	WALDEMAR DOS SANTOS SILVA	335101702
2024/57235	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA	33950650101
2024/724456	MARIA BRITO PEREIRA	33517690101
2016/501348	ADALBERTO FLORINDO BRAGA FILHO	337425401
2025/2090538	JOANA D'ARC DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	58256950101
2025/3447662	JANILTON ARRUDA DOS SANTOS	54107030101
2025/3388743	BERNADETE ISOLINA DE MORAES REGO	189.296.722-72
2025/3378992	EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA	10550301
2025/3267528	DOMINGAS OLIVEIRA SANTOS NINA.	006.234.152-91

2025/3256768	JOAO CARLOS ALVES DE ALENCAR	3358933
2025/2841998	MARIA DE BELÉM DE OLIVEIRA MAUES	31193601
2022/186904	CLEIDE SILENE PEREIRA DRAGO	54226470101
2024/432290	MARIA DE FATIMA DE LIMA MENDES	57744380201
2024/432290	HUGO LAUAN DE LIMA MENDES	57744380203
2024/503505	LILIAN ALMEIDA DAS CHAGAS	53599370102
2024/503505	CLARA ALMEIDA DAS CHAGAS	53599370101
2022/800133	ANA LUCIA SILVA LEITE	33552250101
2025/3399302	CREUSA FREITAS DOS SANTOS	58417701
2025/3347608	CARMEM LETICIA DOS SANTOS FELEOL	1657801
2025/3240263	FERDINANDO DOS SANTOS PINTO	504780301
2025/3297888	MARIA DA TRINDADE PENA LOBATO	596698
2025/3004462	JOSE SARAIVA DA CRUZ	338883201
2025/3409910	MARIA DE SOUZA LIMA	58877601
2025/3001876	WEDEEN MARCIO LOPES DE ARAUJO	295.552.722-04
2025/2835723	SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES	539935101
2025/2728515	VERISSIMO PINTO DA SILVA	335383401
2025/2232028	MARIA DAS NEVES SALDANHA MORAES	4733101
2025/3349180	ESTANISLAU FERREIRA DE LIMA	043.672.862-15
2025/3318068	MARIA MADALENA MENDES SEABRA	4875181
2025/2629154	HELIANA CARDOSO PENICHE	630539302
2024/663293	ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	542842401
2024/1244486	SANDRA MARIA LINS MONTEIRO	33595300102
2025/3303183	SILENE COSTA ALMEIDA	25937301
2021/1002363	ALIBERTO MOREIRA LOBO	5147300101
2024/600610	WALMIR DOS SANTOS LIMA	32143200101
2025/3508933	ALDENOR LEANDRO CASTRO DE VILAR	7007201
2023/907721	JORDARNA BARROS ALMEIDA	55838100102
2023/527618	JOAO OLIMPIO VIEIRA RAMOS	4970700101

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264022

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.788 DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3195279.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23551 MARCOS RONALDO PEREIRA, MF 5630371/1, lotado no 15º Batalhão de Polícia Militar - 15º BPM (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92